

=== C E R T I D Ã O ===

99  
P

Certifico - que o (a) sentença retro foi incluído (a) na pauta de nº 046/2011 e remetida para publicação.

Jaboatão, 19 de abril de 2011.

*hef*  
CHEFE DE SECRETARIA

Sentença Nº: 2011/00299  
Processo Nº: 0014780-77.2009.8.17.0810  
Natureza da Ação: Reintegração / Manutenção de Posse  
Autor: BANCO SOFISA S.A.  
Advogado: PE025098 - Alessandro de Araujo Beltrão  
Advogado: PE026202 - Fausto Araújo Melo  
Advogado: PE024467 - Carlos Alberto Pinto Carvalho Junior  
Advogado: PE026344 - Marcella Lima de Almeida  
Advogado: SP147020 - Fernando Luz Pereira  
Advogado: SP207294 - FÁBIO CAPARROZ FERRANTE  
Réu: JOSE FLAVIO DO NASCIMENTO  
Advogado: PE012968 - Heio Francisco dos Santos  
**Parte Final** Assim homologado para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada pelos autores (art. 158, CPC) e, em consequência, extingo o processo sem resolução do mérito (art. 267, VIII, CPC) ficando revogada a medida liminar de fls. 70/71. Custas já recolhidas. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2011. Patrícia Xavier de Figueiredo Lima, Juíza de Direito.

=== C E R T I D Ã O ===

Certifico - que o (a) sentença retro foi publicado (a) no Diário da Justiça Eletrônico Nº 075/2011, pág. 1.283/1298, do dia 20.04.2011, JG, 20 de abril de 2011

*hef*  
CHEFE DE SECRETARIA

CERTIDÃO  
Certifico que a sentença retro  
transmitida em julgado.

12 05 11  
*hef*

Jorge L. B. Oliveira  
Analista Judiciário  
Mat.: 153854-3 TIPE

AUTENTICAÇÃO

Presente esta conforme o original a qual me reporto e dou fe.  
Recife, 07 de 11 de 22

*[Signature]*  
Tipe Arquivamento de Arquivo Geral - TIPE